

“EXTRATO DE CONTRATO”

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

TERMO: Assinado aos 04 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 74.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 05/06/2025 à 31/12/2025.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CRENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.128/2024, de 18/12/2024, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2025, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 06/01/2025, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto SOS Cidadania e Programa Crescer – Educação e Trabalho (preparação para o mundo do Trabalho), conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 05 de junho de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO